
Movimentações executivas: o mercado brasileiro passa a formar seus próprios

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Carreiras · Operacional

Movimentações executivas: o mercado brasileiro passa a formar seus próprios quadros

Depois de dois anos importando executivos, as operações começam a promover internamente para posições de liderança.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 27/08/2026 às 12h15

· Atualizado em 02/10/2026 às 15h02

· 5 min de leitura

Nota do editor (02/10/2026): esta matéria foi publicada em 27/08/2026, antes da edição da Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, que proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade das apostas de quota fixa no Brasil. O texto foi revisado para o passado e ganhou um trecho de atualização ao fim.

A primeira onda de contratações do mercado regulado brasileiro veio de fora — executivos com passagem por operações europeias e por mercados cinzentos.

A virada

Até setembro de 2026, começavam a aparecer promoções internas para posições de diretoria. Era lido como indicador de maturidade: a operação já havia formado quem entendia o mercado local e a operação em escala. Esse ciclo foi interrompido pela MP 1.394/2026.

O que muda na prática

Executivos formados aqui conhecem particularidades que não se transferem de outros mercados

Movimentações executivas: o mercado brasileiro passa a formar seus próprios

— comportamento de pagamento, calendário esportivo, relação com a imprensa e com o regulador.

Conteúdo de demonstração publicado na implantação do iGBRASIL.

Atualização — 02/10/2026

Em 25 de setembro de 2026, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória nº 1.394, publicada no Diário Oficial da União, que proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas de quota fixa no país, alcançando tanto as apostas esportivas quanto os jogos online. A norma prevê período de transição para o encerramento das operações das empresas autorizadas e calendário para retirada e restituição dos saldos. Por ser medida provisória, produz efeitos desde a publicação, mas depende de apreciação pelo Congresso Nacional.

A medida foi apresentada a nove dias do primeiro turno das eleições. Na quarta-feira (23), Lula já havia confirmado que o governo pretendia proibir totalmente o funcionamento das apostas esportivas no Brasil. O efeito na operação foi imediato: na manhã do sábado (26/9), sites começaram a restringir cadastros e a informar usuários sobre a decisão — o Metrôpoles verificou alertas exibidos por empresas como Betano, Bet365 e Superbet.

O que aconteceu depois

Nove entidades assinaram manifesto em defesa do setor licenciado: ABC-Bet, ABFS, ABRAJOGO, AIGAMING, AMIG, ANJL, IBJR, IJL e SINDIBETS. O documento argumenta que a regulamentação permitiu a entrada de empresas no país, investimentos em tecnologia e compliance, contratação de profissionais e recolhimento de tributos sob fiscalização. O manifesto também menciona possíveis consequências para a segurança jurídica: o encerramento de autorizações concedidas pelo próprio Estado poderia gerar disputas judiciais e pedidos de compensação — tese de indenização que passa a ser construída por quem obteve licença e investiu.

Em nota, a ANJL afirma que o país renuncia a arrecadação bilionária, elimina milhares de empregos e retrocede ao cenário de 2018, com o agravante de milhares de sites clandestinos em pleno funcionamento, jogando mais de 30 milhões de apostadores no mercado ilegal. O dado é posição de entidade de representação setorial, não medição independente.

Sobre o emprego formal, há agora base medida: o mercado de iGaming consolidou 5.601 admissões e 1.923 desligamentos formais, com saldo positivo de 3.678 novos postos. É o

Movimentações executivas: o mercado brasileiro passa a formar seus próprios

número que passou a sustentar o argumento setorial contra a proibição.

A consolidação societária redesenhou, antes da MP, quem empregava esses quadros. O Grupo Esportes da Sorte adquiriu a Apostou.com, operadora da BETBR Loterias licenciada pela SPA, assumindo o controle da empresa, que também opera as plataformas B1BET e BRBET; a operação foi conduzida pela HS Gaming Participações, subsidiária da Esports Gaming Brasil, e ficou sob análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. No topo do mercado, João Studart preside a Flutter Brazil, que adquiriu a NSX, proprietária da Betnacional.

O arcabouço da Lei 14.790/2023 continuou a ser editado até a véspera da MP. Em julho de 2026 saíram a Portaria Interministerial MF/SECOM/MJSP nº 73, de 10 de julho de 2026, que dispõe sobre proteção do consumidor na publicidade, comunicação, marketing e oferta da modalidade lotérica de aposta de quota fixa e estabelece cooperação entre SPA/MF, Secretaria Nacional do Consumidor e Secretaria Nacional de Direitos Digitais do MJSP; e a Portaria SPA/MF nº 2.066, de 13 de julho de 2026, que altera a Portaria SPA/MF nº 1.231/2024 para incluir vedação de participação nas apostas de pessoa beneficiária do Desenrola Adimplentes. Em março, a Portaria Interministerial MESP/MF/MJSP nº 1, de 25 de março de 2026, instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Resultados Esportivos (PNPEMR).

Para quem acompanha carreiras, a pergunta passa a ser para onde migram os quadros formados no Brasil: mercados hispano-americanos, fornecedores B2B, pagamentos ou estruturas remanescentes de loterias estaduais. Há também mobilização pública de executivas do setor — Natalia Nogueira (ControlF5), Laura Morganti (BetBoom) e Teresa Caeiro (Associação de Mulheres da Indústria do Gaming) gravaram vídeos criticando as restrições e defendendo a manutenção das apostas esportivas no país, citando impacto sobre empregos diretos e indiretos.

Em resumo

Três pontos ainda sem confirmação documental nesta revisão e que devem ser apurados no texto da MP no DOU e no portal da SPA/MF: o prazo exato do período de transição previsto na MP 1.394/2026, o calendário de devolução de saldos aos apostadores e a data-limite de tramitação da medida no Congresso.

Assuntos:

Licenciamento

Fonte original:

Movimentações executivas: o mercado brasileiro passa a formar seus próprios

<https://igbrasil.com/noticias/carreiras/movimentacoes-executivas-o-mercado-brasileiro-passa-a-formar-seus-proprios-quadros>

Documento gerado em 17/10/2026 às 14h59.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL